

PORTARIA GP Nº184/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a **01 de junho de 2020**.

NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
LUCIMERE ALVES DOS SANTOS	088.566.454-08	8.130.668 SDS/PE	MÉDICA PSF
NATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	708.051.154-20	9.477.847	GARI

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de julho de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO

EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38

GABINETE DO PREFEITO

